



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 105

Concede RTIDE a RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA.

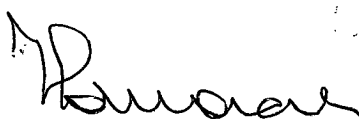
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER a RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

Revogado Conforme
Decreto N.º 020 / 91
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.689 de 03/02/89
Janice
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS